



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 145

São Paulo

sábado, 1.º de agosto de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 31-7-81

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda, para empreender viagem a Paris e Londres, no período de 3 a 10-8-81, em missão oficial do Governo do Estado

DESIGNANDO

o Dr. IBRAHIM JOÃO ELIAS, RG 2.718.013, Chefe de Gabinete, padrão 15-A do SQF-SQC-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.247-81, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, no impedimento do Titular da referida Pasta por viagem a Paris e Londres, no período de 3 a 10-8-81.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 31-7-81

AUTORIZANDO

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, o afastamento dos Drs. JOSÉ ADELIO DE REZENDE FILHO, RG 5.537.826, Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A e ACHILES JACINTO MOREIRA CAMERINI, RG 1.261.702, Assistente Técnico de Gabinete, ambos da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos empreenderem viagem a Paris - França e Londres - Inglaterra, em missão oficial do Governo do Estado, no período de 3 a 10-8-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSE ROBERTO OLIVEIRA, RG. 4.556.577, Auxiliar de Planejamento, padrão 3-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-81.

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de VERONICA PAKRAUSKAS TOTIS, RG. 3.636.877, Professora III, SQC-II-OM, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EESG "Alexandre Von Humboldt" da 12.ª DE da Capital, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 6º Congresso Mundial da Associação Internacional de Linguística Aplicada, em Lund, na Suécia, no período de 9 a 15/8/81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE LOURDES SALLES, RG. 4.710.592, Inspetor de Alunos, extranumerária, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, os afastamentos de:

MARIA APARECIDA NARDELLI BARBOSA, RG 5.492.058, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG do Jardim Santo André, em Santo André, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

NEUSA MARIA DAMASO MARCILIANO CAMPOS, RG 4.451.193, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG (Iso lada) Patrimônio do Campo, em Iepê, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Porecatu, do Governo do Estado do Paraná, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEONICE DA GAMA SANTOS, RG. 5.328.030, Escrevente, padrão 16-A, do SQF-II-SSP, classificado no Departamento Estadual de Trânsito para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-7-81

Nas resoluções publicadas nas datas abaixo relacionadas, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem as porcentagens adiante indicadas, do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.247-81:

68

20-5-80

LAUDELINO ALBÊNCIO DOS SANTOS, RG 2.470.395;

83

6-3-74

ANTONIO BRAGA FILHO, RG 3.299.184;

11-5-79

JESUS MOREIRA DA SILVA, RG 4.415.129;

138

4-4-79

EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859;

158

19-7-79

MARCOS MONTEIRO DE CAMARGO, RG 11.469.657;

388

14-7-79

CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1.624.766;

14-7-79

OSNY BOVER, RG 919.672

238

14-7-79

GILBERTO FRANCISCO ASSIS, RG 3.024.854.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 31.7.81:

Classificando, a partir de 20.7.81, na Diretoria do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, Mariângela Miranda Laino, RG 7.265.450, Escrevente, QSEP-SQF-II, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC 247/81.

SERVÍÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 30.7.81:

Declarando que o cargo de Bibliotecário Chefe, QSEP-SQC-II, ocupado por América Leite do Amaral Coutinho, RG 962.201, em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, e os adicionais e sexta parte sobre a gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do art. 91, da LC 180/78, enquadrado a partir de 1.3.78, no padrão 56-D e nos termos dos arts. 94 e 95 da referida lei complementar, no padrão 57-D, ficando desse modo alteradas as apostilas de 30.6 e 19.9. DD.OO. de 4.7 e 20.9.78.

No Ato de aposentadoria de 14, DO de 15.12.78, de América Leite do Amaral Coutinho, RG 962.201, para declarar que em cumprimento à decisão judicial, conforme reformulação de cálculo de enquadramento, a mesma faz jus aos proventos mensais referente ao padrão 57-D, Tabela I da LC 192/78 e mais a sexta parte nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68.

Retificações dos DD.OO de 17, 23 e 30.7.81:

Nas apostilas de 27.7.81, leia-se: Declarando que, em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte e os adicionais e sexta parte sobre a gratificação de Nível Universitário ... Alberto Dubois, RG 1.069.435, João Paulo Mendes Antas RG. 1.023.826, José Ferraz de Campos Salles Filho, RG. 2.160.047, Mario de Oliveira Dias, RG 3.787.371

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 31.7.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA: com fundamento no art. 113, § 1º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Paulo Emilio Andrade de Vilhena, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referida VIII, de acordo com o art. 2º, inciso I, da L.C. 183/78, com redação dada pelo art. 1º, da L.C. 256/81, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, e do art. 5º, § 4º, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-194.383/81. Efetivado após 10.6.81.

DESIGNANDO

a contar de 24.3.81, Henio Furtado de Navarro, RG. 1.742.271, Desenhista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-D, Tabela I da Escala de vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Desenho Técnico, da Divisão de Engenharia, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, do SQC-II, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de João Eduardo Figueiredo.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	8
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	32
Administração	32
Trabalho	39
Cultura	39
Indústria e Tecnologia	39
Esportes e Turismo	39
Interior	39
Negócios Metropolitanos	39
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	40
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	44

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, Euclides de Moura, RG. 1.211.266, Motorista, padrão 29-E (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 6.8 a 4.9.81, responder pelo cargo vago de Encarregado do Setor de Operações, do SQC-II-QSJ, da mesma repartição, no impedimento de Anthoner Tarchiani, RG. 4.376.656.

Apostilas do Secretário - de 31.7.81

na resolução em nome de Roque Guido de Moura França, RG. 1.908.011, para declarar que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

No título de Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra, RG. 229.791 para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva do adicional por tempo de serviço, sexta parte, gratificações pelo Regime de Dedicção Exclusiva e Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reequadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

No título de Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra, RG. 229.791 para declarar que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se ao interessado o direito de ter seus vencimentos recalculados, de forma a que, os adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e a sexta parte incidam sobre a gratificação de nível universitário - devendo esse critério ser observado em seu enquadramento nos termos da L.C. 180/78.

Despacho do Secretário - de 30.7.81

SJ-189.785/81 - sobre faltas injustificadas dadas ao serviço por Marcelo Cortes Barbosa, Auxiliar de Oficina, desta Secretaria de Estado-Sede: "Tendo em vista os elementos constantes do presente e a manifestação da douta Consultoria Jurídica às fls. 16/18, ratificada às fls. 24, que acolhe, absolve o servidor Marcelo Cortes Barbosa, RG. nº 11.145.420, Auxiliar de Oficina admitido, em caráter temporário, nos termos da Lei nº 500/74, da pena de "dispensa", prevista no art. 36, I, do mesmo diploma legal, que foi cogitada neste administrativo. Arquive-se."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 31.7.81

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Angela Camargo Aranha, RG. 2.777.439, do cargo de Escrevente, padrão 29-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca de Sorocaba.

APOSENTANDO: por invalidez:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, Hélio de Souza Barros, RG. 2.795.746, Escrevente habilitado do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe)-SJ-193.638/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, Messias Soares, RG. 4.996.267, ex-Escrevente habilitado do Cartório do Registro das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Teodoro Sampaio, município de igual nome, da comarca de Mirante do Paranapanema (3ª. classe)-SJ-193.520/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, José de Oliveira Malheiro Junior, RG. 6.734.598, Escrevente do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Tietê (3ª. classe)-SJ-193.049/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Nailace Macrini, RG. 554.363, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-OSJ, da Coordenadoria dos